

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 08 de setembro de 2017, às 11:00 horas, reuniu-se, com a presença da totalidade dos seus membros e sob a presidência do Sr. Guilherme Peirão Leal, o Conselho de Administração da NATURA COSMÉTICOS S.A. (a “Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, com a finalidade de deliberar a respeito das seguintes matérias:

- 1) a proposta de revisão da estrutura interna de governança do Conselho de Administração da Companhia, com a finalidade de (i) estabelecer atribuições específicas para os integrantes da Presidência do Conselho de Administração, a qual é atualmente exercida de forma compartilhada por seus Co-Presidentes e fundadores da Companhia; (ii) aprovar a criação de uma nova posição de "Presidente Executivo do Conselho", posição esta que deverá auxiliar, assessorar e aconselhar o Conselho de Administração no exercício de suas funções por meio do desenvolvimento de atribuições específicas focadas na coordenação das atividades de cada unidade de negócio do Grupo Natura (i.e., Natura (Brasil e América Latina), Aesop e The Body Shop); e (iii) sujeito à aprovação dos itens (i) e (ii) pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, criar um novo comitê de suporte ao Conselho de Administração, a ser denominado Comitê Operacional do Grupo, para auxílio, assessoria e suporte na liderança e gestão dos interesses das unidades de negócio do grupo Natura;
- 2) sujeito à aprovação do item 1 acima pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, eleger o Sr. **Roberto de Oliveira Marques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do passaporte brasileiro nº YB051756, com endereço profissional na Three Parkway North, Deerfield, IL, Estados Unidos da América, 60015, atual conselheiro da Companhia, para a posição de Presidente Executivo do Conselho da Companhia;
- 3) a recomendação, para aprovação pelos acionistas da Companhia, do aumento do número atual de membros do Conselho de Administração da Companhia para 10 (dez), mediante a eleição do Sr. **Peter B. Saunders**, cujo currículo consta como Anexo I à presente ata, como novo membro independente do Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite máximo de 11 (onze) membros do Conselho de Administração previsto no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia; e
- 4) na medida em que os itens 1, 2 e 3 da ordem do dia sejam aprovados, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias para sua efetiva implementação.

Analisadas as matérias, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

- 1) a proposta de revisão da estrutura interna do Conselho de Administração da Companhia, conforme descrita abaixo, a qual deverá ser submetida, para sua implementação, à

apreciação e aprovação pelos acionistas da Companhia, em assembleia geral a ser oportunamente convocada pelos administradores da Companhia:

- (i) estabelecer as seguintes atribuições específicas para a Presidência do Conselho de Administração da Companhia, a qual será exercida por 3 (três) Co-Presidentes do Conselho de Administração, adicionalmente às atribuições imputadas aos conselheiros pela legislação aplicável: (a) atuar para o fomento da visão do Grupo Natura de acordo com seus valores, identidade e origem; (b) manter e desenvolver relações institucionais do grupo com entidades e autoridades com o objetivo de promover e resguardar os interesses do grupo; (c) manter e promover relacionamento com acionistas; (d) promover a visão, imagem e aspectos das unidades de negócio independentes dentro das empresas do grupo Natura e perante terceiros; (e) submeter ao Conselho de Administração a proposta da remuneração dos Conselheiros e da Diretoria da Companhia para cada exercício social; (f) com o suporte do Presidente Executivo do Conselho, coordenar as atividades do Conselho de Administração (com suporte dos comitês aplicáveis), incluindo organizar e coordenar as pautas de reuniões do Conselho de Administração, incluindo calendário de reuniões e assembleias gerais, convocar e presidir reuniões do Conselho de Administração, assegurar que os Conselheiros recebam informações adequadas para cada reunião do Conselho, e assegurar o adequado funcionamento do órgão; e (g) estabelecer e supervisionar o processo de avaliação dos conselheiros e do Conselho de Administração como órgão colegiado da Companhia. Para fins do acima, o Conselho de Administração da Companhia deverá eleger, anualmente, um Co-Presidente dentre os 3 (três) Co-Presidentes para presidir as reuniões do Conselho de Administração da Companhia;
- (ii) aprovar a criação de uma nova posição de "Presidente Executivo do Conselho", a ser eleito pelos membros do Conselho de Administração dentre seus membros e a qual deverá auxiliar, assessorar e aconselhar o Conselho de Administração no exercício de suas funções, por meio do exercício das seguintes atribuições: (a) acompanhar a implementação da estratégia de curto e longo prazo do Grupo Natura, conforme objetivos e interesses do grupo estabelecidos pelo Conselho de Administração e pelos acionistas da Companhia;. (b) colaborar com o Conselho de Administração na fiscalização de cada unidade de negócios individual (i.e., Natura (Brasil e América Latina), Aesop e The Body Shop), mantendo tais unidades operando individualmente sob suas respectivas diretorias (as mantendo com autonomia e poderes para conduzir a administração direta das unidades de negócio); (c) auxiliar o Conselho de Administração na criação, implementação e liderança do Comitê Operacional do Grupo (quando criado), mantendo cada unidade de negócio com diretorias e comitês executivos próprios; (d) propor a governança, cadência e níveis de interação entre o Comitê Operacional do Grupo, os comitês executivos de cada unidade de negócio, o Conselho de Administração, diretorias e os acionistas da Companhia; (e) fomentar a colaboração e sinergias entre a direção de cada unidade de negócio, centralizando questões no Conselho de Administração quando necessário; (f) propor ao Conselho de Administração ao longo do tempo atribuições e funções dedicadas ao Grupo Natura; e (g) fazer recomendações ao Conselho de Administração e à Diretoria da Companhia no que diz respeito à gestão do grupo, do ponto de vista de resultado, alocações de recursos entre unidades de negócios, gestão de talentos e fluxo de caixa na medida do

necessário para assegurar que a gestão esteja alinhada com os objetivos e interesses aprovados pelo Conselho de Administração e pelos acionistas da Companhia; e

- (iii) sujeito à aprovação da proposta constante dos itens (i) e (ii) acima, aprovar a proposta de criação de novo comitê de suporte ao Conselho de Administração, a ser denominado Comitê Operacional do Grupo, para auxílio, assessoria e suporte na liderança e gestão dos interesses das unidades de negócio do Grupo Natura. Referido comitê deverá ser composto pelo Presidente Executivo do Conselho, pelos Diretores Presidentes de cada unidade de negócio do grupo Natura (i.e., Natura (Brasil e América Latina), Aesop e The Body Shop) e por outros integrantes a serem especificados em regimento interno, com funções focadas em aspectos transformacionais, estratégicos, financeiros, legais, recursos humanos, inovação e sustentabilidade e deverá exercer as seguintes funções: (a) auxiliar o Conselho de Administração e o Presidente Executivo no Conselho na definição e implementação da estratégia global do Grupo Natura, bem como o desenvolvimento das atividades do grupo; (b) auxiliar o Conselho de Administração e o Presidente Executivo do Conselho na supervisão de cada unidade de negócios do grupo Natura, monitorando a implementação de decisões tomadas no âmbito do Conselho de Administração da Companhia, mediante o acompanhamento de cronogramas, agendas de reuniões e execução de providências, negociando e ajustando o seu detalhamento, e propondo a adoção de alternativas, sempre que cabível; (c) identificar sinergias e oportunidades para o grupo entre cada unidade de negócio individual tanto do ponto de vista de receita como também de custos; (d) propor ao Conselho de Administração a alocação de recursos entre as unidades de negócio conforme parte do plano estratégico e plano de negócios do Grupo Natura; (e) zelar pelos aspectos organizacionais do grupo, fazendo recomendações ao Conselho de Administração sobre medidas necessárias para sua fluidez e eficiência; (f) atuar como fórum de discussão e recomendações sobre estruturas administrativas e operacionais da Companhia; e (g) promover a criação de Centros de Excelência entre as unidades de negócio do grupo Natura (i.e., Natura (Brasil e América Latina), Aesop e The Body Shop), para buscar melhores práticas e excelência.
- 2) a eleição do Sr. **Roberto de Oliveira Marques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do passaporte brasileiro nº YB051756, com endereço profissional na Three Parkway North, Deerfield, IL, Estados Unidos da América, 60015, atual conselheiro da Companhia, para a posição de Presidente Executivo do Conselho da Companhia. A formalização da referida eleição fica condicionada à aprovação da proposta de revisão da estrutura interna do Conselho de Administração da Companhia por seus acionistas em assembleia geral a ser oportunamente convocada;
- 3) a recomendação, para aprovação pelos acionistas da Companhia, do aumento do número atual de membros do Conselho de Administração da Companhia para 10 (dez), mediante eleição do Sr. **Peter B. Saunders**, como novo membro independente do Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite máximo de 11 (onze) membros do Conselho de Administração previsto no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Peter B. Saunders informou ao Conselho de Administração previamente à formalização desta recomendação preenche as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº. 6.404/1976 e na Instrução nº. 367/2002 e que preenche os requisitos

previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para ser considerado como um conselheiro independente da Companhia; e

- 4) considerando a aprovação das propostas estabelecidas nos itens 1 e 2 e da recomendação prevista no item 3 da ordem do dia, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato, desenvolver e negociar quaisquer contratos, documentos e instrumentos necessários para submeter as propostas e recomendações do Conselho de Administração à assembleia geral de acionistas da Companhia, incluindo, sem limitação: (i) preparar uma sugestão de revisão do estatuto social da Companhia refletindo a implementação da proposta de revisão da estrutura de governança do Conselho de Administração conforme as atribuições estabelecidas no item 1 acima; (ii) desenvolver uma proposta de regimento interno do Comitê Operacional do Grupo a ser discutida e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, caso a proposta de revisão da estrutura de governança do Conselho de Administração da Companhia seja aprovada pelos acionistas a se reunirem em assembleia geral a ser oportunamente convocada; e (b) preparar os materiais e documentos de suporte adicionais a serem disponibilizados pela Companhia aos acionistas quando da convocação da assembleia geral, nos termos da legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Assinaturas: Guilherme Peirão Leal, presidente da reunião e copresidente do Conselho de Administração; Antonio Luiz da Cunha Seabra, copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, copresidente do Conselho de Administração; Marcos de Barros Lisboa, conselheiro; Carla Schmitzberger, conselheira; Roberto de Oliveira Marques, conselheiro; Silvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado, conselheira; Gilberto Mifano, conselheiro; Fábio Colletti Barbosa, conselheiro; e Moacir Salzstein, secretário da reunião.

Certificamos ser a presente extrato da ata lavrada no livro próprio.

Guilherme Peirão Leal
Presidente da Reunião

Moacir Salzstein
Secretário da Reunião

Anexo I
CV de Peter B. Saunders

PETER B. SAUNDERS



(1) RESUMO

Nascido no Canada e criado em Montreal, me formei na Univerdade McGill em Ciência, com especialização em Química, com 20 anos de idade. Após trabalhar como Pesquisador Químico por 2 anos, estudei na Univerdade de Western Ontario e obtive meu MBA. Iniciei uma carreira de 25 anos em 1972 na T. Eaton Company Limited, uma loja de departamentos privada canadense, que me levou à posição de Chief Operating Offer e Chief Mercant em Toronto. Em 1998, me juntei à The Body Shop como Presidente do Conselho e Diretor Presidente para sua subsidiária nos Estados Unidos em São Francisco e, subsequentemente, em 2002 me reloquei para a Inglaterra para me tornar Diretor Presidente da companhia aberta The Body Shop International PLC. Continuei a exercer este papel durante e após a aquisição da companhia pela L'Oréal em 2006 e, em 2008, transicionei para um papel de Presidente não-Executivo.

Desde minha mudança de uma posição operacional para um papel não-executivo, minha experiência em varejo global me permitiu expandir minhas atividades para outras companhias. Isto inclui Presidente da Jack Wills, uma varejista de vestuário inglesa, Presidente da Air Partner PLC, uma companhia listada inglesa de fretamento aéreo, Conselheiro Líder do Conselho da Godiva Chocolatier, e Conselheiro Não-Executivo nos Conselhos da Canadian Tire Corporation, Second Cup e Total Wine & More.

(2) EXPERIÊNCIA

THE BODY SHOP INTERNATIONAL PLC

1998 – 2009

Presidente Não-Executivo

2008 – 2009

Diretor Presidente, Londres, Inglaterra

2002 – 2008

- Administrou e liderou esta companhia aberta a partir de uma situação financeira e operacional desafiadora em 2002, com a estabilização e crescimento que resultou em sua inclusão no FTSE 250 em 2005 e sua futura aquisição pela L'Oréal em 2006.
- Obteve vendas em multicanais (lojas, internet e vendas diretas) superiores a £850 milhões (\$1.7 bilhões) em 60 países e 2.500 lojas
- Valor realizado por acionistas no momento da aquisição foi o triplo do valor em 2002 (um CAGR de 45% no período)

Diretor Presidente, The Body Shop Inc., Raleigh, U.S.A.

1998 – 2002

- Liderou e administrou o *turnaround* da The Body Shop Inc., subsidiária que havia realizado 10 anos de perdas operacionais.
- Obteve *break even* dentro de 12 meses e se tornou a mais rentável das quatro regiões operacionais dentro de um período de 3 anos.
- Com um novo time de executivos, converteu uma organização com ausência de foco e sistemas operacionais em uma varejista baseada em desempenho, focada em produtos e serviço ao cliente, suportada por uma estrutura e processos sólidos de negócios e de TI.

THE T. EATON COMPANY LIMITED

1972 – 1997

Chief Operating Officer & Chief Merchant

1995 – 1997

- Dirigiu e administrador uma loja de departamentos familiar de \$ 2 bilhões com 85 lojas e 15,000 empregados em todo o Canadá
- Liderou a companhia com sucesso em um processo de reorganização com credores com plano de redução de custo financeiro e operacional e investimento de capital em localidades com alto potencial.

Vice Presidente Sênior, Negociação & Gestão de Estoque

1993 – 1995

- Recriou e liderou o planejamento e execução de diversidade de mercadorias e gestão de cadeia de *supply chain* em todas as categorias de produtos.

Vice Presidente, Orientação para Consumidores & Logística

1992 – 1993

- Liderou a revisão da estratégia dos programas da Eaton para modificar a posição da companhia de uma loja de departamentos complete para uma loja focada em produtos de vestuário e acessórios (*softline*).

KALIUM CHEMICALS, REGINA, CANADA

1968 – 1970

Químico Responsável por Controle de Qualidade / Pesquisador Químico

(3) CARGOS EM CONSELHOS

Atuais

Godiva Chocolatier- Conselho de Administração
Air Partner PLC- Presidente do Conselho de Administração
Total Wine & More – Conselho de Administração

Anteriores

Northern Reflections, Canada
Retail Council of Canada – Conselheiro e Membro do Comitê Executivo
The Body Shop- CEO e Conselheiro Não-Executivo
Canadian Tire Corporation
Second Cup

(4) EDUCAÇÃO

MBA – University of Western Ontario
Graduação (Bachelor of Science – Chemistry Major) – McGill University